

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS .....	1
- LICITAÇÕES .....	1
- DIVERSOS .....	2

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUNDESP .....	2
- FUNEPO .....	2
- CPS .....	2
- PROLAR .....	2
- AMTT .....	2

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 10.970, de 21/01/2016

##### DECRETA

DESIGNAR no período de 11 de janeiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2016, **MARCOS AURÉLIO DIAS**, Assistente de Administração I, mat. 11.702, para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Compras e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração, relativamente ao período de férias do titular, sem prejuízo de suas atuais atribuições. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 21 de janeiro de 2016.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 10.976, de 25/01/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 180030/2016,

##### RESOLVE

**EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2016, **CIRO APARECIDO DE QUADROS**, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 25 de janeiro de 2016.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 10.977, de 25/01/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 180030/2016,

##### RESOLVE

**NOMEAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2016, **RODRIGO FERNANDO MARTINS CALIL**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 25 de janeiro de 2016.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 10.978, de 25/01/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 180029/2016,

##### RESOLVE

**EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2016, **JOSÉ LAURY SEDLAK**, do emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, CC 17, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 25 de janeiro de 2016.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 10.980, de 25/01/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 180029/2016,

##### RESOLVE

**NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2016, **LEONARDO WERLANG**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, CC 17, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 25 de janeiro de 2016.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 10.982, de 27/01/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 210091/2016,

##### RESOLVE

**EXONERAR**, a partir de 30 de janeiro de 2016, **VILMAR JOSÉ DE SOUZA ALVES**, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 10, da Secretaria Municipal de Governo. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 27 de janeiro de 2016.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 10.983, de 27/01/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 210091/2016,

##### RESOLVE

**NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2016, **CEZER DOMINGOS SARTORI**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 10, da Secretaria Municipal de Governo. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 27 de janeiro de 2016.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 10.985, de 27/01/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 10.958/2016, tendo em vista o contido no protocolado nº 220059/2016,

##### RESOLVE

**EXONERAR**, a partir de 30 de janeiro de 2016, **LEILA MARA DE MEDEIROS**, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 11, da Secretaria Municipal de Assistência Social. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 27 de janeiro de 2016.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 10.986, de 27/01/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 220059/2016,

##### RESOLVE

**NOMEAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2016, **SUELLEN JANAINA RAMOS**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 11, da Secretaria Municipal de Assistência Social. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 27 de janeiro de 2016.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 10.991, de 29/01/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 120425/2016,

##### RESOLVE

**REVOGAR**, o Decreto nº 10.964, datado de 15 de janeiro de 2016. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 29 de janeiro de 2016.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 10.992, de 29/01/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 120425/2016,

##### RESOLVE

**EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2016, **FÁBIO DE OLIVEIRA DE PAULA**, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 29 de janeiro de 2016. **MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 10.993, de 29/01/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 10.963/2016, e o contido no protocolado nº 120425/2016,

##### RESOLVE

**NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2016, **FÁBIO DE OLIVEIRA DE PAULA**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, da Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 29 de janeiro de 2016.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Procurador Geral do Município

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma Eletrônica nº 006 / 2016

Data: 16/02/16  
Horário: 13:00horas  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Comercialização no Programa Mercado da Família, com as características descritas no Edital.

Valor máximo: R\$ 55.682,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais)

Red.	Dot. Orcamentaria	Secretaria	Produtos
1420	12014 23 692 132 2 197 339030079900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MF

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

**JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER**

Secretário Municipal de Assistência Social  
Ponta Grossa, 01 de janeiro de 2016.

#### AVISO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma Eletrônica nº 007 / 2016

Data: 17/02/16  
Horário: 13:00horas  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Comercialização no Programa Mercado da Família, com as características descritas no Edital.

Valor máximo: R\$ 231.740,00 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta reais).

Red.	Dot. Orcamentaria	Secretaria	Produtos
1420	12014 23 692 132 2 197 339030079900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MF

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

**JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER**

Secretário Municipal de Assistência Social  
Ponta Grossa, 01 de janeiro de 2016.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA</b>							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2016							
<b>RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2016</b>							
DATA: 01/02/2016	PROCOLO: 130487 / 2016	PROCESSO: 23					
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	Insc. Estadual:						
CNPJ: 03.725.725/0001-35	Endereço: RUA 220, 200						
Bairro: ANDORINHA	Cidade: ITAPEMA -	CEP:					
Telefone:							
<b>OBJETO</b>							
Cessão de uso de software consistente na divulgação, gerenciamento e publicação on-line dos Atos Oficiais do Município.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Artigo 25, I da Lei 8666/93.							
<b>DESPESA</b>							
Programática	Fonte	Descrição					
3600104122025623203390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
<b>ITEM(S)</b>							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	4727	SERVIÇOS DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE	SVC	0,00	0,00	
1	2	51103	Serviço de Licença de uso de Software	SVC	4,00	6.771,68	27.086,72
<b>Total:</b>						<b>27.086,72</b>	
<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
DINO ATHOS SHCRUT							

**DIVERSOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO (CMER)  
EDITAL DE RECEBIMENTO Nº 01/2016**

O Conselho Municipal de Esportes e Recreação de Ponta Grossa, em atendimento a Lei de Incentivo ao Esporte – Nº. 6309/99, ao Decreto Municipal Nº. 7790/2013, em seu Capítulo III – Art. 21, o qual regulamenta o recebimento de projetos para aplicação da referida Lei no Município de Ponta Grossa e ao Regimento Interno do Conselho acima citado, leva ao conhecimento da comunidade esportiva municipal que no período de 01 a 05 de fevereiro de 2016 estará recebendo projetos que se enquadrem nas áreas de:

- **Competições esportivas;**
- **Lazer para comunidade;**
- **Desporto rendimento.**

Observando, que de 01 a 05 de fevereiro, haverá plantão de orientações para a elaboração dos projetos, devendo os interessados estarem cientes dos dispostos nos documentos já citados, salientando aos mesmos a obrigação de apresentarem seu(s) projeto(s) devidamente preenchido(s) em formulários específicos e com ofício(s) de encaminhamento devidamente assinado(s) pela pessoa(s) física(s), jurídica(s) e entidades responsável(eis) pelo(s) projeto(s), devendo o(s) mesmo(s) ser graduado em Educação Física e regularmente inscrito(s) no Conselho Regional de Educação Física (CREF). Também deverão anexar ao(s) projeto(s), toda a documentação que cita o art. 22 do decreto 7790/2013. Os projetos deverão ser protocolados no protocolo geral do município e também encaminhados por email no endereço: [fme@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:fme@pontagrossa.pr.gov.br). Todo o material está disponível no endereço eletrônico - [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br) - link FUNDESP ou ainda os interessados poderão dirigir-se a Fundação Municipal de Esporte – FUNDESP, situada na Av. Balduino Taques, 1717 – Piso Inferior – sala 06, munidos de um pen drive, a fim de copiar os arquivos citados diretamente com o Coordenador Técnico e Executivo do Conselho Municipal de Esportes e Recreação. Ponta Grossa, 29 de janeiro de 2016.

**LEOPOLDO CUNHA NETO**  
Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – CMER

**FUNDESP  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2015**

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
CONVENIADA: LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência , aludido na clausula sétima do instrumento originário, até dia 31/04/2016.  
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do convênio originário.

**FUNEPS  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2016**

- Inexigibilidade de Licitação para Contratação de TI na área de Gestão Pública Integrada, através da implantação da tecnologia Elotech Gestão Pública, que compreende Software especializado e serviços de treinamento "in loco", atendimento ao usuário e atualização permanente, mantendo-os tecnologicamente atualizados e em conformidade com a legislação vigente, pelo prazo de 12 meses, conforme disposto no protocolado 3230264/2015.

Fornecedor: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA				
Contratante: FUNEPS – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA				
Lote	Item	Quantidade	Descrição do Item	Complemento
1	1	12,00 meses	TI na área de Gestão Pública Integrada compreendendo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Portal da Transparência; Compras e Licitações; Prestação de Contas ao TCE/PR; Controle Patrimônio; Orçamento; Tesouraria; Controle de Obras; Controle de Frotas; Controle de Almoxarifado; Implantação.	Valores mensais: Contabilidade Pública R\$ 400,00; Portal da Transparência R\$ 100,00; Compras e Licitações R\$ 100,00; Prestação de Contas ao TCE/PR R\$ 100,00; Controle Patrimônio R\$ 100,00; Orçamento R\$ 100,00; Tesouraria R\$ 100,00; Controle de Obras R\$ 100,00; Controle de Frotas R\$ 100,00; Controle de Almoxarifado 100; total mensal: R\$ 1.300,00 Implantação: 5.000,00 – Parcela única.

<b>Valor:</b>   R\$ 20.600,00 ( vinte mil e seiscentos reais).	
<b>Prazo de Execução :</b> 12 meses.	
Dotação Orçamentária	
Dot. Orçamentária	Secretaria
170012472200102382/3390390000	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS – ARAS

Conforme Artigo 25, caput da Lei 8666/93.  
Ponta Grossa, 01 de fevereiro janeiro de 2016.  
**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**  
Presidente da FUNEPS

**RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014 E 015**

**CPS  
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015**  
Fica retificada a Ata de Registro de preços nºs 014 e 015, lavradas em 17.12.2015, publicado extrato das ARPs em 18.12.2015, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2015, tendo em vista erro na digitação dos números das ARPs.

ONDE SE LÊ:  
Ata de Registro de Preços 014  
Leia-se: Ata de Registro de Preços 019  
Fornecedor: CBB- Indústria e Com. De Asfaltos e Eng.Ltda.  
ONDE SE LÊ:  
Ata de Registro de Preços 015  
Leia-se : Ata de Registro de Preços 020 -  
Fornecedor: Hayar Pavimentação Ltda – ME  
Dpto. de Compras e Licitação

**PROLAR  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA**

**CONCURSO Nº 001/2015  
EXTRATO DE EDITAL Nº 004/2016**  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA  
TORNA PÚBLICA a COMPLEMENTAÇÃO do Edital nº 001/2015, bem como a PRORROGAÇÃO do período de inscrições e reabertura do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição - Baixa Renda CadÚnico. O Edital na íntegra, contendo todas as datas e maiores informações poderá ser consultado no Painel de Publicações da PROLAR e nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.prolarmpg.com.br](http://www.prolarmpg.com.br). Ponta Grossa, em 02 de fevereiro de 2016.  
Dino Athos SchruTT - Diretor-Presidente

**AVISO**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, com sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 2º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, informa, em relação ao Aviso de Edital do PREGÃO Presencial nº 027/2015, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 30 e 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2016, Edição nº 1.717:

Aonde se lê:  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

Leia-se:  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Ponta Grossa, 01 de fevereiro de 2.016.

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Diretor Presidente – PROLAR

**AMTT  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE  
**CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.  
**CONTRATADA:** VIAÇÃO CAMPOS GERAIS S/A  
**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Vale transporte para uso exclusivo dos servidores que compõe o quadro funcional desta Autarquia.

**VALOR TOTAL:** R\$ 270.750,00 (Duzentos e setenta mil e setecentos e cinquenta reais)  
**FISCAL DE CONTRATO:** Servidora Silvana Aparecida Pires.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** no prazo de até 20 dias, a partir do recebimento da solicitação de pagamento protocolado na Praça de Atendimento da Prefeitura de Ponta Grossa aos cidadãos da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 80131/2016.

**PARCER:** nº 006/2016  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
23.001.0412200102407 Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo Red.11 Fonte 1001  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Red.11 Fonte 1001  
23.002.1545101942408 Manutenção das Atividades do Departamento de Eng. de Tráfego Red.28 Fonte 1001  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Red.28 Fonte 1001  
23.003.0412200202409 Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro Red.43 Fonte 1001  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Red.43 Fonte 1001  
23.004.1545100882410 Manutenção das Atividades do Departamento de Transportes Red.58 Fonte 1001  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Red.58 Fonte 1001  
23.004.2878201472411 Manutenção do Terminal Rodoviário Intermunicipal Red.85 Fonte 1021  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Red.85 Fonte 1021  
23.006.0412200102413 Manutenção das Atividades do Departamento de ESTAR Red.127 Fonte 1001  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Red.128 Fonte 1510

Ponta Grossa, 01 de Fevereiro de 2016.

**EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI**  
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

